



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 04/2026 (RESTRIÇÃO)

DIA 31 DE AGOSTO DE 2026

EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL E/OU POLICIAL

CONSERVADOS

SÃO LUÍS – MA.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 04/2026 (RESTRIÇÃO)



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL E/ OU POLICIAL

MODALIDADE ONLINE

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO –
DETRAN/MA**

O Departamento de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida dos Franceses S/N, bairro Vila Palmeira, São Luís (MA), fones: 98-3089 2069, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ONLINE para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-MA, em conformidade com o processo Nº 2026.19201.30801, por intermédio do leiloeiro público, ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 34/22, no dia , 31 DE AGOSTO DE 2026, para os bens constantes no ANEXO I. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 9h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 13.160/15; Lei 14.133/21; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 1.025/2026; Contrato n.º 07/2016-DETRAN/MA e pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/MA nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

1.2 Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo Único deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Possibilidade de Regravação de Chassi, Possibilidade de Gravação de Motor, Multas de Outros Órgãos, Remanescente, Gravame, Valor.**

1.3 Os veículos dividem-se em lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3.1 A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

1.3.2 O DETRAN/MA e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

1.4 Todos os veículos desse leilão possuem restrições judiciais e/ou policiais, não podendo os arrematantes alegarem desconhecimento.

1.4.1 O Departamento de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA através da VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, comunicando oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, o qual, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloados existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme o art. 44 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

1.5 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/MA www.detrان.ma.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 Bairro Maracanã, São Luís – Maranhão, pelo site www.vipleiloes.com.br ou ainda pelo wahtsApp (11) 3777-8088.

1.6 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.6.1 O leilão ocorrerá no dia **31 de Agosto de 2026**, a partir das 9hrs, e será na modalidade virtual (online), para os bens constantes no Anexo I. O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.6.2 - Os veículos que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **31/08/2026**, descrita no item anterior, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **09 de Setembro de 2026**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

2.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

2.1.2. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP;

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

2.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

2.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

2.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

2.5. A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

3. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAR NO LEILÃO



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



3.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/MA e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) **O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;**
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão;
- f) Servidores da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão;
- g) Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

4. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

4.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

4.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

4.2.1. Veículos Constantes do Anexo I (Maranhão)

Período: Nos dias **27 e 28/08/2026**, das 09:00h às 17:00h. Local: Pátio VIP Leilões
Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 - Maracanã, São Luís - MA, 65095-602.

4.3 Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou ao DETRAN/MA qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

4.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.



5. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

5.1. Os participantes efetuarão lances exclusivamente on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

5.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

5.3 Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

5.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

5.3.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

5.3.3. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

5.3.4. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/MA, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

5.3.5. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

5.3.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

5.3.7. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

5.3.8. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

5.3.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

5.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

5.3.11. O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

5.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

5.4.12 O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com o DETRAN/MA, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

6. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELOS ARREMATANTES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

6.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "a" da IN nº 52/2022-DREI e mais 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 75, II, alínea "b" da IN nº 52/2022-DREI, totalizando 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

6.1.2. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

6.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

6.1.4. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

6.1.5. Em qualquer hipótese a comissão do leiloeiro será sempre devida, nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, ainda que o arrematante manifeste arrependimento ou desistência pelo lote. Nestes casos, poderá o arrematante ter o seu cadastro suspenso ou cancelado até o efetivo pagamento da referida comissão. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



6.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/MA.

6.3. Além do valor do bem fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em todo o Estado do Maranhão.

6.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/MA, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (em todos os casos), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (em todos os casos), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional) e outros custos necessários à transferência do bem.

6.4.1. Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

6.5. É DE CIÊNCIA QUE TODOS OS VEÍCULOS DESSE LEILÃO POSSUEM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS, NÃO PODENDO O ARREMATANTE ALEGAR DESCONHECIMENTO. O ARREMATANTE AO ADQUIRIR O BEM TERÁ O DIREITO DE PETIÇÃO E, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM DESVINCULADOS E AS RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS NÃO SEJAM BAIXADAS APÓS A INFORMAÇÃO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, PODERÁ PROTOCOLAR REQUERIMENTO PARA DESVINCULAÇÃO DOS DÉBITOS E BAIXA DAS RESTRIÇÕES DIRETAMENTE NO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, AUTARQUIA, EMPRESA PÚBLICA, OU QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES QUE A TENHAM IMPOSTAS, REALIZANDO A PROVA DA ARREMATAÇÃO COM A NOTA DE VENDA EM LEILÃO E EDITAL, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DE PESSOA FÍSICA E/OU DA PESSOA JURÍDICA ARREMATANTE, DEMONSTRANDO A PERMANÊNCIA DO DÉBITO OU RESTRIÇÃO IMPEDITIVA DA TRANSFERÊNCIA DO BEM, GERANDO UM NÚMERO DE PROTOCOLO, SEM O QUAL NÃO SERÁ ADMITIDA QUALQUER RECLAMAÇÃO PELA EVENTUAL MOROSIDADE DE DESVINCULAÇÃO.

6.6 A BAIXA DE RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES QUE AS IMPUSERAM, CABENDO AO DETRAN/MA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR A BAIXA DAS MESMAS JUNTO ÀS RESPECTIVAS AUTORIDADES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESTA FORMA, O DETRAN/MA, A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A E O LEILOEIRO PÚBLICO EXIMEM-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A DEMORA DO CUMPRIMENTO DAS SOLICITAÇÕES EFETUADAS.



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



6.7 Em caso de Restrição judicial e/ou policial posterior à realização do leilão, o DETRAN/MA, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

6.8. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.9. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.10 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas prevista no art. 87 da Lei 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão do DETRAN/MA, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, que poderá ser cobrada pelo leiloeiro juntamente com a comissão devida e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

6.11 A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DETRAN/MA ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, observada a ordem de preferência do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

7.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA: 31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



forma prevista, expedirá o DETRAN/MA Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

7.2.1 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

7.2.2 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.2.3 A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

7.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. (obs: ajustar redação conforme procedimento de agendamento já existente)

7.3.1 É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias úteis para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada. Os veículos não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota de leilão, prorrogável uma única vez mediante justificativa formal e autorização do órgão responsável pela guarda, serão submetidos a novo procedimento de leilão, nos termos do art. 38, §§ 1º e 2º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

7.3.3 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular (com firma reconhecida (por autenticidade) e poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao VIP Leilões, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao VIP Leilões, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

7.4. Local de entrega dos veículos:

7.4.1. Para veículos do Anexo I (Retirados em São Luís - MA):

Pátio VIP Leilões, Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 - Maracanã, São Luís - MA, 65095602.

7.5 Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

7.6 Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 7.3.1, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

7.7 Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

8.1 O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

8.1.1. dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais.

8.1.2 dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão.

8.1.3 informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário.

8.1.4 fornecer ao arrematante a nota de leilão, assinada eletronicamente na forma do art. 34 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, e a Nota Fiscal expedida pelo leiloeiro.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/MA e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes de finalizado o procedimento de transferência do bem por parte do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



DETRAN/MA.

9.2. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.3. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.4 No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/MA.

9.5. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

9.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo, CABENDO AO DETRAN/MA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR O CUMPRIMENTO DOS ATOS JUNTO AOS órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito de registro do veículo, sendo responsabilidade DO ARREMATANTE diligenciar junto a esses quando não atendida a referida solicitação.

9.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

9.8. É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência no Órgão de Trânsito.

9.9. A abertura do processo de transferência é de responsabilidade do Arrematante e poderá ser realizada somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias da data do leilão (data da entrega da Prestação de Contas pela VIP).

9.10. O arrematante só poderá realizar o procedimento de vistoria após a retirada das restrições judiciais e/ou policiais associadas ao veículo, de responsabilidade dos órgãos administrativos ou judiciais competentes, nos moldes do art. 32, § 2º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e do art. 328, §§ 14 e 15, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo que o tempo para a respectiva baixa de restrição é de responsabilidade dos referidos órgãos, cabendo ao DETRAN-MA e à VIP LEILÕES apenas solicitá-la.

9.11. A desvinculação de débito será solicitada ao órgão ou entidade executivo de



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



trânsito de registro do veículo (ou realizada pelo DETRAN-MA, a depender do caso), somente após a aprovação da vistoria veicular, cujo procedimento apenas será permitido depois de baixadas as restrições policiais e/ou judiciais associadas ao veículo, nos termos do item anterior.

9.12. O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

10. IMPUGNAÇÕES ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/MA, por meio da Comissão de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até 5 (cinco) dias úteis que anteceder a realização do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o DETRAN/MA e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luís (MA), no horário de 08h30 às 16h00 ou à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A . Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 - Maracanã, São Luís - MA, 65095602 no horário de 08h00 às 17h00.

10.4 Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail comissaodeleilao@detran.ma.gov.br.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



do Estado do Maranhão, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Maranhão para ser leilado em outra oportunidade.

11.4. Havendo o cancelamento do lote, seja pela desistência voluntária da arrematação por parte do Licitante/Arrematante, seja pelo não pagamento do lote no prazo estabelecido neste edital ficará o LICITANTE/ARREMATANTE obrigado a pagar a MULTA DE CANCELAMENTO fixada nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.5. A multa prevista no item anterior será enviada pela equipe de atendimento da empresa organizadora de leilões ao arrematante, a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga por meio de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75, passível de correção mensal pelo IGPM.

11.6. É de conhecimento do Licitante/Arrematante que ocorrendo o cancelamento da arrematação por sua culpa, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A poderá bloquear, suspender e/ou desativar imediatamente seu cadastro ou excluir sua conta logo após o término do prazo estipulado para pagamento do lote.

11.7. Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

11.8 Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

12. DA ATA

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento no certame, em especial os fatos relevantes.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/MA julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no preâmbulo deste edital ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções que poderão ser divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme o art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 c/c o art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/MA. O saldo permanecerá depositado em conta específica, à disposição do antigo proprietário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ele ser notificado em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão para o levantamento; os valores não reclamados nesse prazo serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.7.1 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o DETRAN/MA providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame, CABENDO AO DETRAN/MA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR O CUMPRIMENTO DOS ATOS JUNTO AOS órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito de registro do veículo, sendo responsabilidade DO ARREMATANTE diligenciar junto a esses quando não atendida a referida solicitação. Desta forma, o DETRAN/MA, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



13.7.2 Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará a respectiva baixa à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, ou ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, no caso de providência relacionada exclusivamente à baixa do gravame na base local, ficando os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pelos destinatários competentes, conforme o caso.

13.8 Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do art. 39, § 4º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem. Débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante do art. 328, § 6º, da Lei nº 9.503/97 e da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. O DETRAN/MA, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/MA.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer, desde que por valor não inferior a



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



cinquenta por cento do avaliado, no mesmo pregão ou incluídos automaticamente no Leilão seguinte do DETRAN/MA nos termos da Lei nº 9.503/97 e da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando o site do DETRAN/MA www.detran.ma.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07,Nº 05 Bairro Maracanã, São Luís – Maranhão, pelo site www.vipleiloes.com.br ou ainda pelo wahtsApp (11) 3777-8088.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

13.18. O não cumprimento por parte da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis.

13.18. Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes:

São Luís (MA), 10 de Agosto de 2026

Francisco Wellington Pereira Caetano
Diretor Administrativo e Respondendo
Cumulativamente pelo Expediente da
Diretoria Geral
DETRAN-MA



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026



Pablo Henrique Amorim Teixeira
Presidente da Comissão de Leilão de Veículos
Conservados-DETRAN-MA

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA: 09/09/2026





EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA:09/09/2026



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	RENAJUD	TJSC TRT21	50045037320238240019 00010733120245210042	RXT4G33	SC	BRANCA	2022/2022	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	9BD281A2DNYX33910	463506274697635			5.633,24		CAIXA CONSORCIOS SA	R\$ 8.000,00
2	SUSPENSO															
3	RENAJUD	TJPA TJPE	08004902220228140076 00000911120208170400	QVM9H83	PA	PRETA	2021/2022	TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	9BRB33BE9N2062222	AA64546			9.449,51		BANCO DO BRASIL SA	R\$ 10.000,00
4	RENAJUD	TJPE	00006033120228172790	QYW7A63	PE	PRETA	2021/2022	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	93Y9SR3H5NJ987739	H4MF735Q071159			2.136,79		BANCO J. SAFRA S.A	R\$ 8.000,00
5	RENAJUD	TJSC	50149169120218240092	RKY5E74	SC	BEGE	2021/2022	RENAULT/KWID ZEN 10MT	93YRBB004NJ913018	B4DA402Q249272			2.850,12		BANCO VOTORANTIM S/A	R\$ 7.000,00
6	RENAJUD	TJPA	08693426820238140301	QVV1F12	PA	PRETA	2021/2021	TOYOTA/HILUX CDSRVA4FD	8AJBA3CD4M1656464	1GD4948297			296,40			R\$ 20.000,00



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA:09/09/2026



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
7	RENAJUD	TJMA	08011428120208100056 08017743420258100056 08019877920218100056 08037655020228100056	ROC1159	MA	BRANCA	2021/2021	FIAT/DUCATO ENGESIGMIC	3C6EFVEK7ME529414	F1AE3481D7293508			448,73			R\$ 18.000,00
8	SUSPENSO															
9	RENAJUD	TJMA	08001413020248100021	PTT4F32	MA	AZUL	2020/2020	CHEVROLET/ONIX 10TAT PR1	9BGEP48HOLG193945	L4G*200344814*			1.102,88			R\$ 8.000,00
10	RENAJUD	TJPI	08041759620208180140	QRN5A59	PI	VERMELHA	2018/2019	VOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO PP MBVD	98WJB45UXKP017146	CCRAH1410			367,85			R\$ 7.000,00
11	RENAJUD	TRT07	00002151420235070013 00001292320225070031	POO6361	CE	PRATA	2018/2018	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	98HGC813BJP059355	F4NAHU696828			2.273,58		BRADESCO ADM DE CONS LTDA	R\$ 8.000,00
12	RENAJUD	TJMA	08001421520248100021	PSY0F74	MA	BRANCA	2017/2018	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	98GK548U0JG158276	GFGSG4822			3.775,35		BANCO RCI BRASIL SA 9832359088	R\$ 7.000,00
13	RENAJUD	TJPE	00172094920188173090	PCX6426	PE	BRANCA	2017/2018	FIAT/MOBI LIKE	98D341A5XJY475972	552720663076404			2.019,92			R\$ 7.000,00
14	RENAJUD	TJPI	01052756520148090051 00009945120148090174	PIT8687	PI	CINZA	2017/2018	FORD/RANGER XLSCD4A22C	8AFAR23N8JJ039159	QJ2UJJ039159			427,86			R\$ 15.000,00



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA:09/09/2026



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
15	RENAJUD	TJMA	08249329420228100001	PZK5D30	MA	PRATA	2017/2018	FORD/KA SE 1.0 HA B	9BFZH55L1J8484947	XNKAJ8484947			1.336,90		BANCO PAN S A	R\$ 6.000,00
16	RENAJUD	TJCE	30885812120258060001	PMO6F12	CE	VERDE	2017/2018	JEEP/RENEGADE SPORT AT	98861115XJK158991	552771353247853			4.400,17		BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	R\$ 7.000,00
17	RENAJUD	TJCE TRT07	01584223820178060001 00013170920165070016 00011152620165070018	PNU4626	CE	BRANCA	2016/2017	VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV	9BWAG45U1HT032426	CSE165959			10.232,43		DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	R\$ 6.000,00
18	RENAJUD	TJMA TRF01	00020946320158100058 10043338720224013703	PST4F92	MA	PRATA	2016/2017	TOYOTA/HILUX SW5RXA4FD	8AJBA3F55H0231471	1GD4179206			7.945,42			R\$ 17.000,00
19	RENAJUD	TJPB	08129225720238152001	QGQ2I90	PB	BRANCA	2016/2017	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	988675126HKH08258	552616747853893			1.011,34		BRADERCO ADM DE CONSORCIO LTDA	R\$ 8.000,00
20	RENAJUD	TJRN	08211738620198205001 08002114220198205001	QGP5C11	RN	PRATA	2016/2017	CITROËN/C3 1.6 A TEND	935SLNFN2HB516481	10DGAFO030004			427,26		BRADERCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	R\$ 6.500,00
21	RENAJUD	TJMA	08468182820178100001	PSO4668	MA	PRATA	2016/2016	RENAULT/SANDERO EXPR 10	93Y5SRD04GJ394982	D4DJ754Q177597			4.110,32			R\$ 6.000,00
22	SUSPENSO															
23	RENAJUD	TJCE	0015147520228172990	PCC7060	PE	BRANCA	2015/2016	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD19515ZG0704506	310A10112580908			2.279,92		BANCO PAN S A	R\$ 6.000,00



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA:09/09/2026



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
24	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		PWQ3517	PA	CINZA	2015/2016	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	9BD57827SG8035740	370A00112850029			1.715,02		CAIXA CONSORCIOS SA	R\$ 12.000,00
25	RENAJUD	TJMA TRT16	08004214620188100074 08015243520248100056 00166682420215160007	PSA9965	MA	PRATA	2015/2015	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	9BR8DWHE4F0254151	M283368						R\$ 7.000,00
26	RENAJUD	TJMA	08287361220188100001	PSE2023	MA	PRATA	2015/2015	CHEVROLET/PRISMA 1.0MT LT	9BGKS69G0FG363771	DXUS89479						R\$ 6.000,00
27	SUSPENSO															
28	RENAJUD	TJMA TRT16	08024347720178100001 00177109420195160002	OYR9468	PE	BRANCA	2014/2015	VOLKSWAGEN/UP HIGH SA	9BWAG412XFT542940	CSE049491			1.577,50		BCO.VOLKSWAGEN SA	R\$ 7.000,00
29	RENAJUD	TJPI	08278081020188180140	PIB7470	PI	BRANCA	2014/2015	CHEVROLET/CLASSIC LS	8AGSU19F0FR151919	GJAM07805					BRADESCO ADM. DE CONSORCIOS LTDA	R\$ 5.000,00
30	RENAJUD	TJPE	00630128320138170001	OX50014	MA	PRATA	2014/2014	FORD/RANGER XLT CD2 25	8AFAR22F8EJ225526	EV2GEJ225526						R\$ 8.000,00



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA:09/09/2026



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
31	RENAJUD	TRF05 TRF05 TRT13 TRT13	08000734520214058303 08073814020184058303 00002979320175130011 00010447720165130011	PGN8382	PE	PRETA	2013/2014	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0 CITY	9BWAA05U0ET134855	CPB304860			8.200,38		CX ECONOM FEDERAL	R\$ 7.000,00
32	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: TO		OJM3653	TO	AZUL	2013/2014	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	9BGJC69X0EB110132	BK1079681						R\$ 7.000,00
33	RENAJUD	TRF01	10068516120194013701	OTH9968	MA	BRANCA	2013/2014	CHEVROLET/S10 LT FD2	9BG148EP0EC413094	NAR044143			1.048,78		CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9802120210	R\$ 10.000,00
34	RENAJUD	TJMA	08038632420258100058	OGE4D69	MA	PRETA	2013/2014	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	9BD198231E9030956	370A00112506175			1.847,06		BANCO C6 S/A 1128326039	R\$ 5.000,00
35	RENAJUD	TRT16	00167312220165160008 00175127320185160008	OJF5524	MA	BRANCA	2013/2013	FIAT/STRADA WORKING	9BD27805MD7680256	310A20111534554					BANCO J. SAFRA S/A 1131758926	R\$ 7.000,00
36	RENAJUD	TJMA	08202733720258100001	OIZ8665	MA	PRATA	2012/2013	NISSAN/SENTRA 20 FLEX	3N1AB6ADXDL604928	MR20846133H			461,55		BCO BRADESCO FINAC SA 1155037500	R\$ 6.000,00
37	RENAJUD	TJMA	08025309420248100115	OIS3061	MA	BEGE	2012/2012	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0CB234073	NAA224153						R\$ 4.000,00

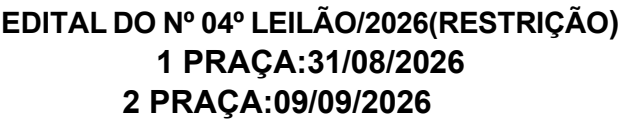


EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA:09/09/2026



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
38	RENAJUD	TJMA TJMA TJMA	00031120220158100000 08015885120228100109 00056395520148100001	NXK7733	MA	PRETA	2011/2012	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	94DVCUD40CJ988255	YD25369275T						R\$ 12.000,00
39	RENAJUD	TRT02 TRT02 TRT02 TRT02 TRT02	00025722420125020002 10007579620175020002 10009643220165020002 10010282420165020008 10008205920175020055	JKD7187	DF	PRETA	2011/2012	SUZUKI/G.VITARA 4WD 5P	JSAJTD54VC4101427	J20A765345			170,26		BANCO SAFRA SA	R\$ 9.000,00
40	RENAJUD	TJMA	08186391620198100001	NXG0809	MA	PRATA	2011/2012	/VW FOX 1.6 PRIME GII	98WAB45Z6C4026103	CCR501596			296,40		BV FINANCEIRA S/A CFI 1132684835	R\$ 6.000,00
41	RENAJUD	TJMA	08008469620178100013	NXB6864	MA	PRATA	2011/2011	RENAULT/FLUENCE DYN20M	8A1LZBW26BL757443	M4RR752N072791			7.124,63			R\$ 7.000,00
42	SUSPENSO															
43	RENAJUD	TJMA	90005144420078100050	NND8648	MA	PRETA	2010/2011	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0B8139783	NAA029554			1.256,57			R\$ 3.500,00
44	RENAJUD	TRT02	90014668120165080014	NTB3604	PA	PRATA	2010/2010	HYUNDAI/I30 2.0	KMHDC51EBBU318705	G4GCA989947			7.498,86			R\$ 7.000,00

#Classificação: Público



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
45	RENAJUD	TRT06	00010241420125060014	KGV9945	PE	CINZA	2010/2010	HONDA/CIVIC LXL FLEX	93HFA6660AZ103757	R18A6-0103769			4.692,89		BANCO J SAFRA SA	R\$ 6.000,00
46	RENAJUD/JUDICIAL	TJPR	00232649120118160017	ARU9458	PR	PRATA	2009/2010	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	9BD27804DA7194824	X70529836			2.186,64		BANCO FINASA BMC S A	R\$ 8.000,00
47	RENAJUD	TJPI	08007272920228180146	NMY0A02	PI	PRETA	2009/2010	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	9BRB842E5A105763	4935999			4.042,83			R\$ 7.000,00
48	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		NMS4F40	PA	PRATA	2009/2009	TOYOTA/HILUX CD4X4 SRV	8AJFZ29G596083509	1KD7797747			7.435,81			R\$ 10.000,00
49	RENAJUD	TJGO	52899322620168090071	HID6471	MG	PRETA	2008/2009	FIAT/LINEA 16V DUALOGIC	9BD11055591503569	310A3011*8684204*			4.157,61		AYMORE CFI SA	R\$ 6.000,00
50	RENAJUD	TJMA	08252111720218100001	NHK1598	MA	CINZA	2008/2008	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48908G254211	Q40045057			1.048,13		BRADESCO ADM CONS LTDA 1136842577	R\$ 3.000,00
51	RENAJUD	TJMA	08009026220228100011	HP7006	MA	PRATA	2003/2003	CHEVROLET/CORSA HATCH	9BGXF68X03C196697	1Q0000802			345,95			R\$ 3.000,00
52	RENAJUD	TJMG TJMG	50169982820228130105 50169982820228130105	RNE4I28	MG	PRATA	2021/2021	HONDA/CB250F TWISTER CBS	9C2MC4400MR009862	MC44E0M009866			390,46		AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A	R\$ 3.800,00
53	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		S/1 EMPLAC		PRETA	2019/2020	YAMAHA/YBR125SI FACTOR ED	9C6RE2140L0012912	E3T8E-032730					BCO YAMAHA MOTOR BR SA 1104368500	R\$ 2.600,00
54	RENAJUD	TJMA	08037775120238100049	QTX4H84	MA	AZUL	2019/2020	BMW/G310 GS	9920G22011LR886072	A82A03A49190072B			3.491,71		OMNI S/A CFI 1133653500	R\$ 6.000,00
55	SUSPENSO															
56	SUSPENSO															
57	RENAJUD	TJMA	08098545520258100001	PTC2F37	MA	AZUL	2017/2018	JTA-SUZUKI/GSX S1000A	9CDGT79AAJM101471	T719-BR101471			1.527,31		BANCO VOTORANTIM SA 1151711856	R\$ 6.000,00
58	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		S/1 EMPLAC		VERMELHA	2017/2017	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500HR044842	KC25E0H044884					BANCO HONDA S/A 1155767062	R\$ 3.000,00
59	SUSPENSO															



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA:09/09/2026



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
60	SUSPENSO															
61	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: DF		PAJ4352	DF	VERMELHA	2015/2015	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR035508	HC14E2F035508					BANCO HONDA SA	R\$ 1.500,00
62	RENAJUD	TRT16	00169766620175160018	PSE7502	MA	VERMELHA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR461817	HB02E1F461817			346,28		ADM CONS NAC HONDA LTDA 1155763805	R\$ 1.500,00
63	RENAJUD	TJMA	08037184020178100060	PIJ8368	PI	BRANCA	2015/2015	HONDA/XRE 300	9C2ND1110FR033292	ND11E1F033292			2.192,12			R\$ 3.500,00
64	RENAJUD	TJRN	08148433920208205001 08148442420208205001 08148494620208205001 08148477620208205001	QGJ3A90	RN	PRETA	2015/2015	HONDA/CB 1000R	9C2SC6920FR000150	SC69E2F000150			1.083,57		BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S A	R\$ 7.000,00
65	RENAJUD	TJMA	08242816720198100001	PSB0880	MA	BRANCA	2014/2014	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC4130ER100592	JC41E3E100592			4.754,23			R\$ 2.800,00
66	RENAJUD	TJMA TJMA	00009031020178100091 00000561720158100143	PSG2496	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830ER032299	JC48E3E032299						R\$ 1.500,00
67	RENAJUD	TJMA	08011428120208100056 08017743420258100056 08019877920218100056 08037655020228100056	OJM7247	MA	PRETA	2013/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER109200	JC41E1E109200			4.937,41			R\$ 2.500,00

#Classificação:Público



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA:09/09/2026



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
68	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PA		OTO1635	PA	PRETA	2013/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER700351	JC41E1E700351			3.168,69			R\$ 2.500,00
69	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR431853	HB02E1D431853					ADM CONS NAC HONDA LTDA 1150707934	R\$ 2.000,00
70	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR019238	HB02E1D019238					ADM CONS NAC HONDA LTDA 1155763805	R\$ 2.000,00
71	RENAJUD	TRT16	00171262420155160016	OJF1415	MA	BRANCA	2013/2013	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC4130DR009382	JC41E3D009382					BANCO HONDA S/A 1150707938	R\$ 1.200,00
72	RENAJUD	TRT16	00186053020215160020	OJO4304	MA	BRANCA	2013/2013	HONDA/CG 125 CARGO ES	9C2JC4140DR504209	JC41E4D504209			2.731,95		MEARIM MOTOS LTDA 9906422211	R\$ 2.500,00
73	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		OJL7966	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR042395	HB02E1C042395						R\$ 1.800,00
74	SUSPENSO															
75	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: TO		OLH7075	TO	VERMELHA	2012/2012	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830CR033927	JC48E3C033927						R\$ 1.400,00
76	SUSPENSO															
77	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		OIY5441	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR509342	HB02E1C509342						R\$ 1.800,00
78	SUSPENSO															
79	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MG		HDO7768	MG	PRATA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ES!	9C2KC1670BR633437	KC16E7B633437						R\$ 2.200,00
80	RENAJUD	TRT16	00191471520165160023	NXA0256	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR506636	JC41E1B506636			2.032,78			R\$ 1.500,00
81	SUSPENSO															
82	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: TO		MWZ1355	TO	PRETA	2011/2011	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1440B0018997	E3F9E-018998						R\$ 1.000,00
83	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		NXB5681	MA	PRETA	2011/2011	DAFRA/SPEED 150	95VCA488B8M001976	C7AB000829						R\$ 1.000,00
84	RENAJUD/ARROLAMENTO	TRT08	00002537120255080128	NWX2853	MA	BRANCA	2011/2011	HONDA/CG 125 CARGO ES	9C2JC4140BR500446	JC41E4B500446						R\$ 2.500,00
85	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		NWW3737	MA	VERMELHA	2010/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR517731	KD05E5B517731					BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 1.200,00
86	RENAJUD	TJMA	08007696220198100128	OJC1058	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR514048	HB02E1A514048			174,62			R\$ 1.800,00
87	RENAJUD	TJMA	08007601120208100114	NNF7301	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR063355	JC41E1A063355			1.185,61			R\$ 1.500,00
88	SUSPENSO															
89	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		NIB5353	PI	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R032514	JC41E29032514						R\$ 1.300,00
90	SUSPENSO															
91	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		NM26785	MA	PRETA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M311575	F466BR368843			2.679,83		BV FINANCEIRA S A C F I	R\$ 1.000,00
92	SUSPENSO															



EDITAL DO Nº 04º LEILÃO/2026(RESTRIÇÃO)
1 PRAÇA:31/08/2026
2 PRAÇA:09/09/2026



LOTE	RESTRIÇÃO	VARA	PROCESSO	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
93	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: PI		LWD6335	PI	AZUL	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R152421	KC08E17152421						R\$ 1.300,00
94	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: TO		MWH6439	TO	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R121292	JC30E77121292						R\$ 1.200,00
95	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		NHG2697	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R238852	JC30E77238852			169,70			R\$ 1.200,00
96	RENAJUD	TJTO	50000481520038272725	MWF4996	TO	PRETA	2007/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R027896	KD03E37027896			586,94			R\$ 1.800,00
97	SUSPENSO															
98	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: MA		NH87993	MA	VERMELHA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R075287	KC08E17075287						R\$ 1.500,00
99	RENAJUD	TJMA TJMA TRF01 TRT16 TRT16	00000744920128100044 08098030520178100040 00042707120114013701 00785009820115160010 00641003620125160013	MWH9748	TO	VERMELHA	2006/2007	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XMJM67M008180	ZS147FMF26500413			195,23			R\$ 1.000,00
100	SUSPENSO															
101	RENAJUD	TJMA	08029268720198100037	HPW4898	MA	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R835108	KC08E15835108						R\$ 1.400,00
102	SUSPENSO															
103	RENAJUD	TJMT	10000276320198110051	JZW7458	MT	VERMELHA	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R283485	JC30E13283485						R\$ 800,00
104	RENAJUD	TJMA	00001560620088100114	HPP6155	MA	AZUL	2003/2003	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R061624	HA07E13061624			717,10			R\$ 1.000,00
105	RENAJUD	TJCE	00991061220088060001	HVY1004	CE	PRETA	2002/2002	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R032933	MC35E-2032933			297,95		CONSORCIO NACIONAL EMBRACON SC LTDA	R\$ 1.100,00
106	RESTRIÇÃO POLICIAL	UF de Ocorrência: GO		BRW6247	GO	VERMELHA	1995/1995	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC25015RSA4148	JC25E-SSA4148						R\$ 600,00